

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2554 de 20 de março de 2003.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar e incluir no Anexo I do Decreto nº 058/91 (Regimento Interno), os Cargos em Comissão que especifica e dá outras providências”.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia - Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Anexo I, do Decreto nº 058, de 10 de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1.559, de 23 de setembro de 1993, os Cargos em Comissão especificados no Anexo a esta Lei;

Art. 2º - Para o cumprimento da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder mediante decreto as alterações de competência no Regimento Interno e abrir os necessários créditos especiais e/ou suplementares, obedecidos os limites vigentes no Orçamento Programa do corrente exercício de 2001.

Art. 3º - Aos servidores nomeados para os Cargos em Comissão, criados na forma do Art. 1º desta Lei, aplicam-se as disposições do Art. 40, § 13 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 de março de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário


LEONARDO RORIZ - 2º Secretário

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE	CÓDIGO	VALOR
Secretaria da Saúde 1 - Auxiliar Administrativo	04	CC-10	R\$ 400,00
Secretaria de Promoção Social 1 - Auxiliar Administrativo	01	CC-10	R\$ 400,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano 1 - Auxiliar Administrativo	01	CC-10	R\$ 400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, nos 20 de março de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*


LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*